INDICAÇÃO N.º 88/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, para que verifique junto ao setor da Cultura, se o município já requisitou a liberação dos recursos da Lei Aldir Blanc a qual tem direito, uma vez que o prazo final é de 02 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Lei Aldir Blac, a qual prevê auxílio financeiro ao setor cultural, é uma iniciativa muito importante de apoio aos profissionais da área que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavírus.

Plenário Jurceu Sakuma 02 de agosto de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador